



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. ____/2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, REITERAR a Indicação nº 149/2025, anteriormente apresentada, ao **Exmo. Prefeito Municipal - Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a criação de um Centro Especializado de Atendimento à População LGBTQIA+ em nosso município.

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um Centro Especializado de Atendimento à População LGBTQIA+, com equipe multidisciplinar capacitada para acolher, orientar, encaminhar e proteger pessoas que enfrentam situações de vulnerabilidade, discriminação ou violação de direitos em razão de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Esta proposta não busca criar um espaço de segregação, mas sim um ambiente de acolhimento e proteção, onde os atendimentos possam ser realizados de forma respeitosa, empática, segura e livre de julgamentos. É um passo essencial para que essas pessoas não se sintam envergonhadas, constrangidas ou invisibilizadas ao procurar os serviços públicos, como infelizmente ainda ocorre.

Dados de instituições nacionais e internacionais demonstram que a população LGBTQIA+ enfrenta maiores índices de violência física e psicológica, além de estar mais exposta a riscos sociais como evasão escolar, desemprego, depressão, suicídio, entre outros. A criação deste Centro é, portanto, uma medida de justiça social, promoção da dignidade humana e compromisso com os direitos fundamentais. Diversos municípios brasileiros já instituíram espaços semelhantes com resultados positivos, o que demonstra a viabilidade e a importância da iniciativa. Paulo Afonso, como cidade que preza pela inclusão, pode se tornar referência regional ao implementar esse serviço.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie com prioridade a presente indicação e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta INDICAÇÃO, na certeza de que se trata de medida de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -